



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 335 /2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 1466/23

Relator: DEPUTADO

CíBele Moraes

Com base no Art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, o Governador do Estado submete a apreciação dos membros da Assembleia Legislativa, o nome de JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, CPF nº 145.009.814-20, para ocupar o cargo de Diretor Conselheiro Executivo, Nível DIRE, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, encaminhado, para tanto, o Ofício nº 74/23.01.1 de 29/05/2023.

Pelo exposto, entende esse Relator que o Plenário desta Casa de Leis tem condições de aprovar a indicação do nome do Senhor **JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**, CPF nº 145.009.814-20 para ocupar o cargo de Diretor Conselheiro Executivo da ARSAL, na forma do Projeto Legislativo em anexo

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de de 2023.

CíBele Moraes PRESIDENTE

CíBele Moraes RELATOR

L. de Telha
CíBele Moraes
B. P.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

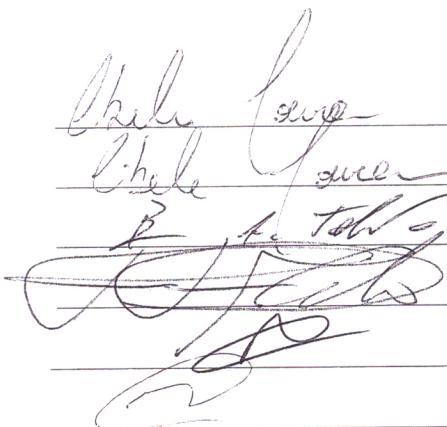
APROVA O NOME DO SENHOR JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL.

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, portador do CPF nº 145.009.814-20 para ocupar o cargo de Diretor Conselheiro Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, de 2023.



José de Souza PRESIDENTE

José de Souza RELATOR

P. J. Taboada

José de Souza
